



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES  
GABINETE DO PREFEITO



02  
A

PROJETO DE LEI Nº 14 /2021

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO ANUAL VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**Como Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

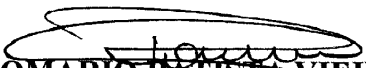
**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento anual vigente, no valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), para repasse a Santa Casa de Iúna-ES

**Art. 2º.** O valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), será inserido na Dotação Orçamentária n.º 110.001.10.302.0019.2.075– 44504200 AUXÍLIOS, ficha a ser aberta.

**Art. 3º.** Os recursos para abertura deste Crédito Adicional Especial advirão do superávit advindo do balanço do exercício anterior.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um (07/06/2021).**

  
**ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**  
Prefeito Municipal